ÉVORA
Câmara Municipal

CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2023)

Justificação

Clube de Rugby de Évora é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 04 de agosto de 1992.
A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.
A entidade, *"Clube de Rugby tem como objeto a promoção da pratica do râguebi, de outros desportos e de outras atividades de âmbito recreativo, cultural e desportivo."*. A entidade tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.
Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.
É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.
Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
2) A associação Clube de Rugby de Évora contribuinte fiscal nº503581860, identificação da segurança social nº 20015521372; Segundo Outorgante, aqui representado por Manuel Francisco Couto na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no *Diário da República, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011*, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios financeiros, materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), previstos no artigo 12.º e 13º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.

Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de valor **50340,00** euros (**Cinquenta mil trezentos e quarenta euros)** a utilizar em apoios financeiros e não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).

2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado nos artigos 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de valor **50340,00 euros** (**Cinquenta mil trezentos e quarenta euros**). O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.

4 – Do valor indicado no ponto anterior, **parte poderá ser disponibilizado financeiramente conforme deliberação da Câmara Municipal, sendo o restante valor destinado a apoios logísticos e materiais.**

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:

a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;

b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;

c) **Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos/financeiros necessários ao desenvolvimento do PDD.**

d) Em conformidade com o artº 19 Dec Lei 273/2009, a entidade ou entidades responsáveis pela realização do programa de desenvolvimento desportivo **devem prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do contrato bem como a incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução dos contratos-programa celebrados.**

e) Concluída a realização do programa de desenvolvimento desportivo, **a entidade beneficiária da comparticipação financeira deve enviar à entidade concedente um relatório final sobre a execução do contrato-programa**

2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

Cláusula 4ª

Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de **2023**, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

Cláusula 5ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de descriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de um modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de descriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.

Cláusula 6ª

Revisão do Contrato-Programa

1 – O presente Contrato-Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.

2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.

3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.

4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

Cláusula 7ª

Incumprimento

1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.

2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.

3 - O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

ÉVORA
Câmara Municipal

Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 2 de Maio de 2023,

O Presidente

Câmara Municipal de Évora

(Carlos Pinto de Sá)

O(a) Presidente da Associação

Clube de Rugby de Évora

(Manuel Francisco Couto)

ÉVORA
Câmara Municipal

Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2023

Associação:	**Clube de Rugby de Évora**				NIPC|NISS	**503581860**	20015521372
Nº Contrato-Programa	**10**	Prazo execução	01 set 2022 a 31 dez 2023		Data RPC:	#REF!	
Despesa Referencia	- €	Pontuação CPDD	**50340,00**	0%	Revisão	- € 0	
PDD Registo edoc nº	2023/1729	Data entrada	18/01/2023	0	#REF!	Data constit	00/01/1900

Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ªserie N.106 de 1Julho 2011	Verifcação
Ficha de Caracterização da entidade - PLATAFORMA DO ASSOCIATIVISMO	Sim
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva	Sim
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ)	Sim
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.	Infor não ter
Publicação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo	Infor não ter
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.	Sim
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.	Sim
Prazo de candidatura	Sim
Prazo de entrega de relatório de execução	0
Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009	Verifcação
Cumprimento das obrigações para com as finanças	Sim
Cumprimento das obrigações para com a segurança social	Sim
Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009	Verifcação
Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;	Sim
Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...	Sim
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;	Sim
Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;	Sim
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...	Sim
Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...	Sim
Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução ..., se os houver	Sim
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	Sim

Pontuação	CPDD	Revisão
Medida 1 | Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	8950,00	- €
Medida 2 | Apoio à atividade desportiva organizada e federada	41390,00	- €
Medida 3 | Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios	0,00	- €
Total Pontuação	**50340,00**	**- €**

Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND	do RTTOR 1	ao PLAFOND 2
Cedencias Pavilhões Treinos	- €	- €
Cedencia Pavilhões Jogos	- €	- €
Cedencias entr+tanq Piscina Interior	- €	- €
Cedencias entr+tanq Piscina Exterior	- €	- €
Transportes	- €	- €
Outros	- €	- €
Complexo Desportivo	- €	- €
8- Outros	- €	- €
9- Complexo Desportivo	- €	- €
Total	- €	- €
Total (1+2)	**0,00**	**0,00**

Obs.
Valores condicionados à situação de pandemia por covid19.

Associação:	Clube de Rugby de Évora	NIPC	503581860

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Veteranos		
Duração	0	
Total sessões Previstas	0	
Despesa Referencia	0	
Natureza Formativa		**0**
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
Impato Social		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	50
Importancia/Benefícios		
Parceiro programa Autarquia	Sim	50
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Não	200
Nº praticantes (média da época)	> 30	200
Regularidade (sessões p semana)	1	50
Total	*#DIV/0!*	**750**

Relatorio execução	Veteranos		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	**Meio Prova**	Revisão
Monitorizado por prof	-	Lista seguro	0
Seguro desportivo	-	-	0
Impato Social			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
Importancia/Benefícios			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	***#DIV/0!***	**0**	**0**
Análise	0	Rever	-750

Pais e filhos		
Duração	0	
Total sessões Previstas	0	
Despesa Referencia	0	
Natureza Formativa		**0**
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
Impato Social		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	50
Importancia/Benefícios		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Não	200
Nº praticantes (média da época)	16 a 30	150
Regularidade (sessões p semana)	1	50
Total	*#DIV/0!*	**650**

Relatorio execução	Pais e filhos		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	**Meio Prova**	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	0
Impato Social			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
Importancia/Benefícios			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	***#DIV/0!***	**0**	**0**
Análise	0	Rever	-650

Associação:	Clube de Rugby de Évora

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Estágio Rugby		
Duração	2022-23	
Total sessões Previstas	80	
Despesa Referencia	0	
Natureza Formativa		0
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
Impato Social		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	50
Importancia/Benefícios		
Parceiro programa Autarquia	Sim	50
Parceria com entidades Saude	Sim	50
Com encargos para praticante	Não	200
Nº praticantes (média da época)	1 a 5	50
Regularidade (sessões p semana)	3 ou +	150
Total	*#DIV/0!*	**750**

Relatorio execução	Estágio Rugby		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	**Meio Prova**	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	0
Impato Social			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
Importancia/Benefícios			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	*#DIV/0!*	**0**	**0**
Análise	0	Rever	-650

Vem e trás um amigo		
Duração	2022-23	0
Total sessões Previstas	0	0
Despesa Referencia	0	*0*
Natureza Formativa		0
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
Impato Social		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	50
Importancia/Benefícios		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Não	200
Nº praticantes (média da época)	> 30	200
Regularidade (sessões p semana)	1	50
Total	*#DIV/0!*	**700**

Relatorio execução	Vem e trás um amigo		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	**Meio Prova**	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	0
Impato Social			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
Importancia/Benefícios			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	*#DIV/0!*	**0**	**0**
Análise	0	Rever	-650

SLS	M1 Regular TOTAL	**2850,00**

Associação:	Clube de Rugby de Évora	NIPC	503581860

Med 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde

Despesa de referencia	0	0	0	0	0
% apoio	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0
Atividade	Festa do jogar	Torneio internacional de veteranos	Rugby nas Escolas	Torneio internacional de Jovens	Venha praticar desporto
Data	2023	2023	2023	2023	2022 e 2023
0	Não competitiva	Não competitiva	Não competitiva	Não competitiva	Não competitiva
Nº participantes	1000	250	30	600	150
Dia (nº dias)	1	1	30	1	2
0	0	0	0	0	0
Contrato	**2000**	**500**	**1800**	**1200**	**600**

Rel.Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	0	-
Data	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia (nº dias)	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	-2000	-500	-1800	-1200	-600

SLS- M1 Pontual TOTAL	**6100**

Total participantes prev	2030

Sub 6	12		
0			
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	até 15 jgs		-
0	1000,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
0	250,00		0,00
Treinad. restantes graus	3		0
0	600,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0
0	200,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E1	2050	EXECT	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D68/B46
		Revisão	-2050
		Indicação?	Rever
		Meio prova:	-
		Meio prova:	-
		Mérito (jog em campo)	-
			-
			0,00

Sub 8	18		
0			
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	até 15 jgs		-
0	1000,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
0	250,00		0,00
Treinad. restantes graus	4		0
0	800,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0
0	200,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E2	2250	EXECT	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D68/B46
		0 Revisão	-2250
		0 dicação	Revisão em baixa
		Meio prova:	-
		Meio prova:	-
		Mérito (jog em campo)	-
			-
			0,00

Sub 10	19		
0			
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	16 a 20 jgs		-
0	2000,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
0	250,00		0,00
Treinad. restantes graus	4		0
0	800,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0
0	200,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E3	3250	EXECT	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D68/B46
		Revisão	-3250
		Indicação	Revisão em baixa
	Meio prova:		-
	Meio prova:		-
	Mérito (jog em campo)		-
		0	-
			0,00

Sub 12	20		
0			
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execuçã
Nível	1		-
Nº Jogos	16 a 20 jgs		-
0	2000,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
0	250,00		0,00
Treinad. restantes graus	4		0
0	800,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0
0	200,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E4	3250	EXECT	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D68/B46
		Revisão	-3250
		Indicação	visão em baixa
	Meio prova:		-
	Meio prova:		-
	Mérito (jog em campo)		-
			-
			0,00

Sub 14	24		
0			
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	2		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
0	4500,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
0	250,00		0,00
Treinad. restantes graus	2		0
0	400,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0
0	200,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E5	5350	EXECT	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D68/B46
		Revisão	-5350
		Indicação revisão em baixa	
		Meio prova:	-
		Meio prova:	-
		Mérito (jog em campo)	-
			-
			0,00

Sub 16	30		
0			
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	2		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
0	4500,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	1		0
0	500,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	3		0
0	750,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0
0	200,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E6	5950	EXECT	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D68/B46
		Revisão	-5950
		Indicação revisão em baixa	
		Meio prova:	-
		Meio prova:	-
		Mérito (jog em campo)	-
			-
			0,00

Sub 18	40		
0			
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	3		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
0	6000,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	1		0
0	325,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	3		0
0	600,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0
0	200,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E7	7125	EXECT	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D68/B46
		Revisão	-7125
		Indicação	evisão em baixa
	Meio prova:		-
	Meio prova:		-
	Mérito (jog em campo)		-
			-
			0,00

0	40		
0			
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	3		-
Nº Jogos	30 jgs ou +		-
0	8000,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	1		0
0	325,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	2		0
0	400,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0
0	200,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E8	8925	EXECT	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D68/B46
		Revisão	-8925
		Indicação	evisão em baix
	Meio prova:		-
	Meio prova:		-
	Mérito (jog em campo)		-
			-
			0,00

ÉVORA
Câmara Municipal

Modalidades nº jogad em campo 5 a 10	
a	
Prev Eq1	0
b	
Prev Eq2	0
c	
Prev Eq3	0
d	
Prev Eq4	0
e	
Prev Eq5	0
f	
Prev Eq6	0
g	
Prev Eq7	0
h	
Prev Eq8	0
i	
Prev Eq9	0
j	
Prev Eq10	0
l	
Prev Eq11	0
m	
Prev Eq12	0
TOTAL Mod 5 a 10jog	0

Modalidades Individuais	
A - sub 6	
Previs Ind1	0
B	
Previs Ind2	0
C	
Previs Ind3	0
D	
Previs Ind4	0
E	
Previs Ind5	0
F	
Previs Ind6	0
G	
Previs Ind7	0
H	
Previs Ind8	0
I	
Previs Ind9	0
J	
Previs Ind10	0
L	
Previs Ind11	0
M	
Previs Ind12	0
TOTAL Individuais	0
TOTAL Individuais	0

Modalidades c nº jogad campo superior a 10	
Sub 6	
Previsional E1	2050
Sub 8	
Previsional E2	2250
Sub 10	
Previsional E3	3250
Sub 12	
Previsional E4	3250
Sub 14	
Previsional E5	5350
Sub 16	
Previsional E6	5950
Sub 18	
Previsional E7	7125
0	
Previsional E8	8925
0	
Previsional E9	0
0	
Previsional E10	0
TOTAL Mod +10jog	38150

Modalidades Individuais	
L	
Previs Ind11	0
M	
Previs Ind12	0
N	
Previs Ind13	0
O	
Previs Ind14	0
P	
Previs Ind15	0
Q	
Previs Ind16	0
R	
Previs Ind17	0
S	
Previs Ind18	0
T	
Previs Ind19	0
U	
Previs Ind20	0
0	0

TOTAL M2 FED. REGULAR	38150

Apoio em números	Total
Atletas desp coletivos +11	203
Equipas (jog 5 a 10) todos niveis	0
Equipas (jog + 11)	8

Nota: Este documento faz parte do contrato-programa desenvolvimento desportivo

Associação:	Clube de Rugby de Évora

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.2. Actividade Pontual Federada

Despesa de referencia					
% apoio					
PROGRAMA - Atividade	Jogo internacional seleções Rugby	Jornadas dos sub 14 nacionais	Jogo Internacional Sub 18	Jornada Camp Nac sevens	Jornad Camp Nac Sevens fem
Data	2023	2023	2023	2023	2023
Tipo	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva
Nº participantes	60	60	60	120	120
Dia	1	4	1	1	1
Nível	Internacional	Nacional	Internacional	Nacional	Nacional
Contrato	420	1200	420	600	600

Rel. Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	-	-
Data	0	-	-	-	-
Tipo (competit ou não)	-	-	-	-	-
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia	0	0	0	0	0
Nível	-	-	-	-	-
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	0	0	0	0	0

M2 Federada Pontual TOTAL	3240